



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49  
Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522  
Site [www.senalbapr.com.br](http://www.senalbapr.com.br) / e-mail [senalbapr@senalbapr.com.br](mailto:senalbapr@senalbapr.com.br)

Curitiba, 1º de março de 2019.

Circular Nº 01/2019

**DA CIÊNCIA DAS DECISÕES DOS  
ASSOCIADOS NAS ASSEMBLEIAS ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA AMBAS DE Nº 01/2019.**

Senhoras e Senhores

A Diretoria do SENALBA-PR, por seu presidente infra-assinado, vem pela presente Circular dar ciência aos Trabalhadores, as Entidades Empregadoras e aos Sindicatos Patronais, das decisões, deliberações e encaminhamentos aprovados pelos Associados que participaram das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, ambas de Nº 01/2019, devidamente convocadas e divulgadas nos meios de comunicação disponíveis, as quais foram realizadas no dia 27 de fevereiro, em segunda convocação, às 19h00 e às 19h30min sucessivamente, na sede do Sindicato, conforme segue:

- 1) Foi aprovada a prestação de contas relativas ao exercício de 2018.
- 2) Foi apresentado o orçamento financeiro do SENALBA-PR para o exercício de 2019.
- 3) Foi autorizado o reajuste da mensalidade associativa a partir do mês de março de 2019 para o valor de R\$ 25,00 e mantido o desconto de 20% para pagamento na forma de anuidade em uma única parcela equivalente a 12 meses. O associado em dia com a mensalidade/anuidade ficará isento da Contribuição Assistencial decorrente das negociações coletivas de trabalho.
- 4) Foi aprovado a parceria com a Corretora UNIBRAX para estabelecimento de convênio com a PREVIDENT Assistência Odontológica, para os Associados do SENALBA-PR interessados e seus dependentes até o terceiro grau, ao custo individual de R\$ 19,90, a partir do mês de maio de 2019.
- 5) Foi aprovado a priorização dos Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com as Entidades Empregadoras, podendo ter a assessoria dos Sindicatos Patronais, visando o custeio sindical razoável e acessível aos trabalhadores representados.

Saudações Sindicais,

  
**MARCELO DOS SANTOS**  
Presidente